



Portaria n.º 479, de 11 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares da Sra. **MARCIA
APARECIDA PADILHA**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **MARCIA APARECIDA PADILHA**, RG nº 1.878.239-5, lotada no cargo de Auxiliar Odontológico e designada para o cargo de Chefe de Departamento C.C, junto a Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias no período de 02/03/2026 à 30/03/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 11 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

